



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, Arnaldo Borgo Filho, que seja determinada à Secretaria competente, **a realização de manutenção e conserto dos pontos de hidratação instalados na Ponte da Madalena, situada no bairro Barra do Jucu.**

Justificativa

Após diálogo com os frequentadores da região, foi constatado que os pontos de hidratação, instalados com o objetivo de oferecer água potável aos usuários da via, encontram-se atualmente danificados/inoperantes. A Ponte da Madalena é uma via de grande circulação de pedestres e ciclistas, sendo também um importante espaço para a prática de atividades físicas e caminhadas.

A manutenção adequada desses equipamentos públicos é essencial para garantir condições adequadas de uso, além de reforçar o compromisso do poder público





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

com a promoção da qualidade de vida e do esporte.

Diante do exposto, solicito providências urgentes no sentido de recuperar e manter em pleno funcionamento os referidos pontos de hidratação.

Vila Velha, ES, 26 de agosto de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003800320035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **26/08/2025 18:12**

Checksum: **2122D8C3CFE8AEFCA23C950691D299CBE26E3E11A14E07356E5E156FD191CDE0**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003800320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.